



FENACON em

S E R V I Ç O S

contabilidade • assessoramento • perícias • informações • pesquisas



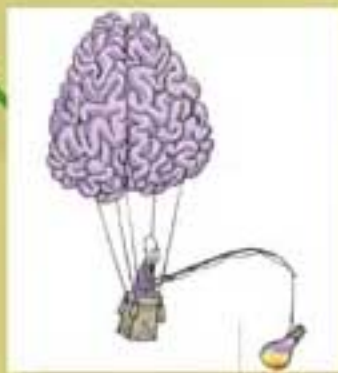
Déficit da Previdência

A culpa é do
funcionalismo público?



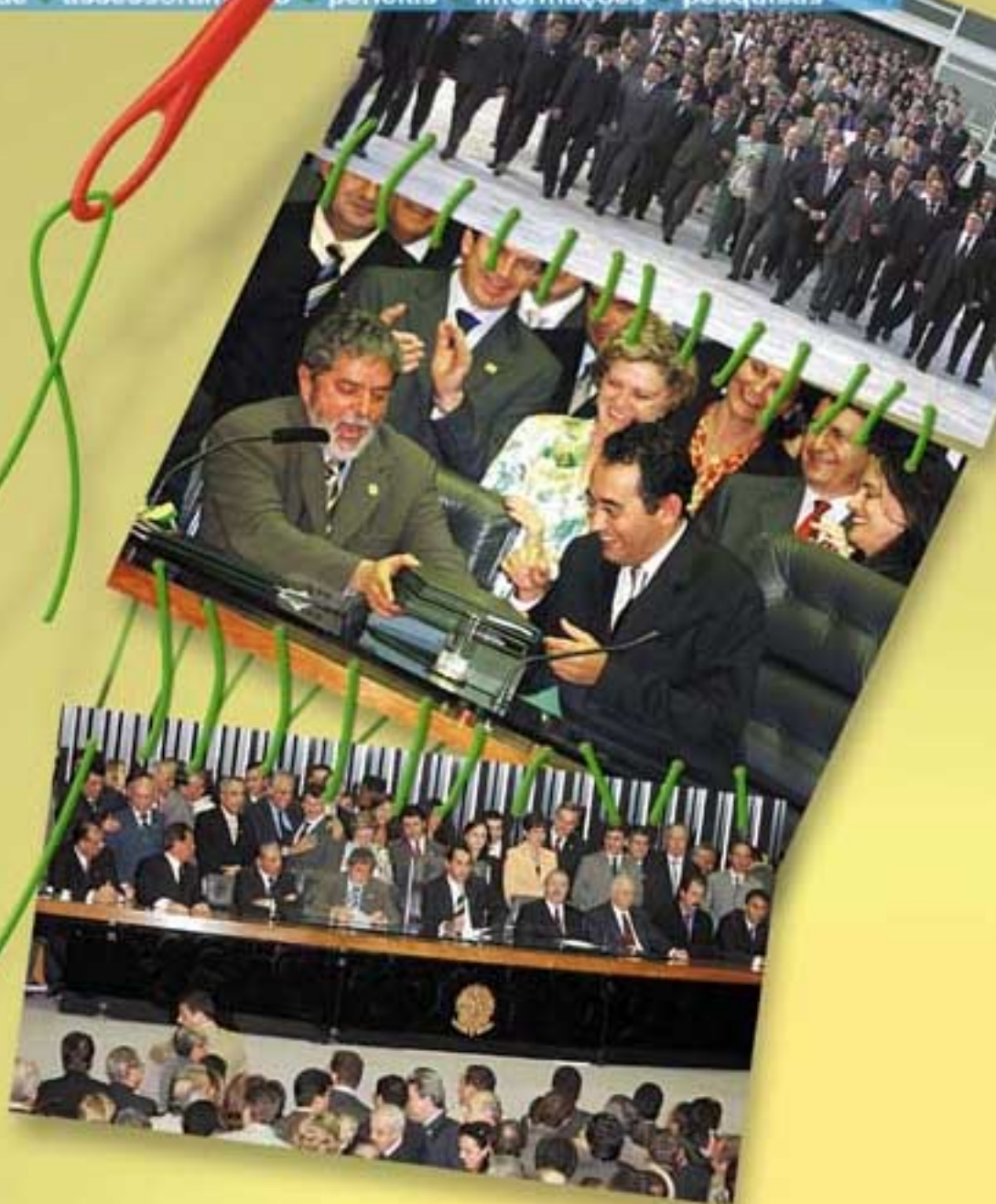
Novo Código Civil

Novas regras para
associações e fundações



Desenvolvimento pessoal

Pescando as melhores idéias



Reforma Tributária: parte 1

Governo, após 4 meses de articulações, consegue costurar os acordos necessários para as primeiras alterações no Sistema Tributário Nacional. Em um gesto emblemático, presidente Lula desce a rampa do Palácio do Planalto, acompanhado de todos os governadores, e entrega, em mãos, projeto 'possível' ao presidente da Câmara dos Deputados. Agora é com o Congresso

Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas filiados à FENACON

SESCAP - Acre

Pres.: Sergio Castagna
Av. Getúlio Vargas, 130, sala 205 - Centro
69900-660 - Rio Branco/AC
Tel.: (68) 223-8177/223-3452
scastagna@ibest.com.br
www.sescap-ac.org.br

SESCON - Alagoas

Pres.: Anastácio Costa Mota
R. Dr. Albino Magalhães, 185
57050-080 - Maceió/AL
Telefax: (82) 336-6038 / 336-3692
sescional@matrix.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-al

SESCAP - Amapá

Pres.: Aluísio Pires de Oliveira
R. Professor Tostes, 1282, Altos
68906-480 - Macapá/AP
Telefax: (96) 222-0434
sescap_ap@uol.com.br
www.sescon-ap.org.br

SESCON - Amazonas

Pres.: Wilson Américo da Silva
R. Monsenhor Coutinho, 477 - sala 5 - Centro
69010-110 - Manaus/AM
Telefax: (92) 3087-6089 / 233-2336
sesconam@uol.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-am

SESCAP - Apucarana

Pres.: Alicindo Carlos Moroti
R. Osvaldo Cruz, 359 - Centro
86800-720 - Apucarana/PR
Telefax: (43) 422-3913
apogramacao@brturbo.com

SESCON - Bahia

Pres.: Fernando César Passos Lopo
Av. Antonio Carlos Magalhães, 2573
12º andar, salas 1205/1206
Candeal de Brotas
40289-900 - Salvador/BA
Tel.: (71) 452-4082
Fax: (71) 452-9945
sesconba@terra.com.br
www.sescon-ba.com.br

SESCON - Blumenau

Pres.: Carlos Roberto Victorino
R. 15 de novembro, 550 - 10º andar
salas 1009/1010
89010-901 - Blumenau/SC
Tel.: (47) 326-0236 / Fax: (47) 326-3401
sesconblumenau@flynet.com.br
www.sesconblumenau.org.br

SESCON - Caxias do Sul

Pres.: Moacir Carbonera
R. Ítalo Victor Bersani, 1134 - Jd. América
95050-520 - Caxias do Sul/RS
Tel.: (54) 222-7831 / 228-2425
Fax: (54) 222-7825
sescon@cic-caxias.com.br

SESCON - Ceará

Pres.: Urubatam Augusto Ribeiro
Av. Washington Soares, 1.400 - sala 401,
Edson Queiróz
60811-341 - Fortaleza/CE
Tel.: (85) 273-4341
Fax: (85) 273-2255
sesconce@baydenet.com.br
www.sescon-ce.com.br

SESCON - Distrito Federal

Pres.: Elizer Soares de Paula
SHC CR Quadra 504, Bloco C, Subsolo -
loja 64, Asa Sul - Entrada W2
70331-535 - Brasília/DF
Tel.: (61) 226-2456 / 226-1485 / 226-1269
Fax: (61) 226-1248
sescondf@sescondf.org.br
www.sescondf.org.br

SESCON - Espírito Santo

Pres.: Luiz Carlos de Amorim
R. Quintino Bocaiuva, 16, sala 903
29010-903 - Vitória/ES
Tel.: (27) 3223-4936 / Fax: (27) 3222-7589
sescon@sescon-es.org.br
www.sescon-es.org.br

SESCON - Goiás

Pres.: Edson Cândido Pinto
Av. Goiás, 400 - 6º andar - sala 67 - Centro
74010-010 - Goiânia/GO
Telefax: (62) 212-4477
sescongo@ih.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-go

SESCON - Grande Florianópolis

Pres.: Walter Teófilo Cruz
R. Felipe Schmidt, 303, 9º andar, Centro
88010-903 - Florianópolis/SC
Telefax: (48) 222-1409
sescon@sesconfloripa.org.br
www.sesconfloripa.org.br

SESCON - Londrina

Pres.: Paulo Bento
R. Senador Souza Naves, 289 - sobreloja
86010-914 - Londrina/PR
Telefax: (43) 3329-3473
sescon@sercomtel.com.br
www.sesconlda.org.br

SESCON - Maranhão

Pres.: Gilberto Alves Ribeiro
Av. Gerônimo de Albuquerque, s/nº - sala 201
Retorno do Calhau - Casa do Trabalhador
65051-200 - São Luís/MA
Telefax: (98) 236-6971
sescon_ma@uol.com.br
www.elo.com.br/sescon

SESCON - Mato Grosso

Pres.: João dos Santos
R. São Benedito, 851 - 1º andar -
Jardim Monumento
78010-800 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 623-1603 / Fax: 321-4831
sesconmt@terra.com.br
www.sescon-mt.org.br

SESCON - Mato Grosso do Sul

Pres.: Laércio José Jacomelli
R. Elvira Pacheco Sampaio, 681 - Jardim
Monumento
79071-030 - Campo Grande/MS
Telefax: (67) 387.6094 / 387.5489
sesconms@terra.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-ms

SESCON - Minas Gerais

Pres.: João Batista de Almeida
Av. Afonso Pena, 748 - 24º andar - Centro
30130-003 - Belo Horizonte/MG
Telefax: (31) 3273-7353
sescon@sescon-mg.com.br
www.sescon-mg.com.br

SESCON - Pará

Pres.: Carlos Alberto do Rego Correa
Av. Presidente Vargas, 640 - 5º andar
Sala 01 - Campina
66017-000 - Belém/PA
Tel.: (91) 212-2558
sesconpa@nautilus.com.br
www.sescon-pa.org.br

SESCON - Paraíba

Pres. Aderaldo Gonçalves do Nascimento Jr.
R. Rodrigues de Aquino, 267 -
3º andar - Centro
58013-030 - João Pessoa/PB
Tel.: (83) 222-9106
Fax: (83) 222-9106
sesconpb@jrcontag.jpa.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-pb

SESCAP - Paraná

Pres.: Valdir Pietrobon
R. Marechal Deodoro, 500 -
11º andar - Centro
80010-911 - Curitiba/PR
Telefax: (41) 222-8183
sescap-pr@sescap-pr.org.br
www.sescap-pr.org.br

SESCON - Pernambuco

Pres.: Almir Dias de Souza
R. José Aderval Chaves, 78, salas 407/408,
Boa Viagem
51111-030 - Recife/PE
Tel.: (81) 3327-4321
Telefax: (81) 3327-6324
sesconpe@vvision.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-pe

SESCON - Piauí

Pres.: Tertulino Ribeiro Passos
R. Honório de Paiva, 607 - Piçarra
64001-510 - Teresina/PI
Telefax: (86) 221-9557 / 222-6337
sesconpi@analisecontabilidade.com.br

SESCON - Ponta Grossa

Pres. Luiz Fernando Saffraider
R. Comendador Miró, 860 - 1º andar
84010-160 - Ponta Grossa/PR
Tel.: (42) 222-1096 / Fax: (42) 220-7241
sesconpg@uol.com.br

SESCON - Rio de Janeiro

Pres.: José Augusto de Carvalho
Av. Presidente Vargas, 542 - sala 1906 -
Centro
20071-000 - Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2233-8868
Telefax: (21) 2233-8899
sesconrj@terra.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-rj

SESCON - Rio Grande do Norte

Pres.: Edson Oliveira da Silva
R. Segundo Wanderley, 855-B, sala 122,
Barro Vermelho
59030-050 - Natal/RN
Tel.: (84) 201-0708
sescon.rn@uol.com.br

SESCON - Rio Grande do Sul

Pres.: Tadeu Saldanha Steimer
R. Augusto Severo, 168 - São João
90240-480 - Porto Alegre/RS
Tel.: (51) 3343-2090
Fax: (51) 3343-2806
sescon-rs@sescon-rs.com.br
www.sescon-rs.com.br

SIECONT - Rondônia

Pres.: João Aramayo da Silva
Av. Carlos Gomes, 2292 - sala 04 - São
Cristóvão
78901-200 - Porto Velho - RO
Tel.: (69) 3026-2531
Fax: (69) 224-1922
siecont@casadoempresario.com.br

SESCON - Roraima

Pres.: Maria de Fátima Bezerra da Silva
Av. Getúlio Vargas, 687-W - Centro/Anexo
69301-030 - Boa Vista/RR
Telefax: (95) 623-0724
fatima@technet.com.br

SESCON - Santa Catarina

Pres.: Vilson Wegener
Av. Juscelino Kubitschek, 410 - bloco B -
salas 306/308
89201-906 - Joinville/SC
Telefax: (47) 433-9849 / 433-1131
sesconsc@sesconsc.org.br
www.sesconsc.org.br

SESCON - São Paulo

Pres.: Carlos José de Lima Castro
Av. Tiradentes, 960 - Luz
01102-000 - São Paulo/SP
Telefax: (11) 3328-4900
Fax: (11) 3328-4940
sesconsp@sescon.org.br
www.sescon.org.br

SESCON - Sergipe

Pres.: Wladimir Alves Torres
R. Siriri, 496 - sala 3 - 1º andar - Centro
49010-450 - Aracaju/SE
Telefax: (79) 214-0722
sesconse@infonet.com.br
www.sescon-se.org.br

SESCON - Sul Fluminense

Pres. Fulvio Abrami Stagi
R. Orozimbo Leite, 14, 2º andar, Centro
27330-420 - Barra Mansa/RJ
Telefax: (24) 3322-5627 / 3323-8318
sesconsul@uol.com.br
www.sescon-sulfluminense.org.br

SESCON - Tocantins

Pres.: Antônio Luiz Amorim Araújo
Quadra 103 Norte (ACNO I) - conjunto 2 -
lote 10 - Centro
77013-020 - Palmas/TO
Telefax: (63) 215-5090 / 215-1596
audicon.to@terra.com.br

**Empresário de Serviços,
entre em contato com seu
sindicato através de e-mail.
É mais fácil, rápido e
econômico.
Critique, reivindique, opine,
faça sugestões aos seus
dirigentes. Eles querem
trabalhar por você, em
defesa de sua empresa.**

Atualizado em 28.04.2003



FENACON

R. Augusta, 1939, - Cjs 42 e 43
CEP 01413 - 000 - São Paulo - SP
Telefax: (11) 3063-0937/ 3082-2218/ 3088-5774
E-mail: fenacon@fenacon.org.br
Home page: <http://www.fenacon.org.br>

Subsede

Setor Comercial Norte, Quadra 1, Bloco F, salas 602 e 603
CEP 70711-905 - Brasília - DF
Tel.: (61) 327-0002
FAX: (61) 327-0042
E-mail: fenacondf@fenacon.org.br

Diretoria da Fenacon 2001/2003

Presidente

Pedro Coelho Neto

Vice-Presidente - Região Sudeste
Antônio Marangon

Vice-Presidente - Região Nordeste
José Geraldo Lins de Queirós

Vice-Presidente - Região Sul
Mário Elmír Berti

Vice-Presidente - Região Centro-Oeste/Norte
Antônio Gutenberg Moraes de Anchieta

Diretor Financeiro
Horizon Donizett Faria de Almeida

Diretor Administrativo
Roberto Wuthstrack

Diretor Institucional
Haroldo Santos Filho

Diretor de Eventos
José Rosivaldo Evangelista Rios

Diretor de Assuntos Legislativos e do Trabalho
Sauro Henrique de Almeida

Diretor de Tecnologia e Negócios
Nivaldo Cleto

Suplentes

José Eustáquio da Fonseca
Luiz Valdir Slompo de Lara
Anastácio Costa Mota
Maciel Breno Schiffler
Orival da Cruz
Cleodon de Brito Saraiva
Izabel Rodrigues Liipke
Carlos Alberto do Rego Correia
Leomir Antonio Minozzo
William de Paiva Motta

Conselho Fiscal

Efetivos

Jodoval Luiz dos Santos
José Carmelo Farias
Antonio José Papior

Suplentes

Irany Barroso de Oliveira Filho
Alúisio Beserra de Mendonça
Luis Carlos Freitas

Representação na CNC

Efetivos

Pedro Coelho Neto
Eliel Soares de Paula

Suplentes

José Augusto de Carvalho
Maria Elzira da Costa

Secretaria de redação ♦ Anúncios

Revista Fenacon em SERVIÇOS
R. Augusta, 1939, - Cjs 42 e 43
CEP 01413 - 000 - São Paulo - SP
Telefax: (11) 3063-0937/
3082-2218/ 3088-5774
E-mail: revistafenacon@fenacon.org.br

FENACON em

Ano VIII - Edição 89

SERVIÇOS

Maio de 2003

Capa: arte sobre fotos, respectivamente, de Wilson Dias, Roosevelt Pinheiro e José Cruz (ABR)



índice

■ espaço do leitor	04
■ palavra do presidente	05
. Muito trabalho e pouca festa	
■ ISS	06
. Tributação municipal sem parâmetros	
■ legislação	08
. Aprovação da MP 107: mais um capítulo	
■ novo código civil	10
. Novas regras para associações e fundações	
. Fenacon/Sesc/Senac iniciam programa nacional de treinamento sobre o NCC	
■ à luz do direito	12
. Sociedade limitada: assembléia ou reunião de sócios para aprovação do balanço anual	
■ livros	13
. Representação Comercial (De acordo com o NCC - Lei 10.460, de 10/01/2002)	
■ tributação	14
. Reforma Tributária começa a sair do papel	
■ opinião	16
. Servidor público: mais uma desculpa para o déficit da Previdência	
■ previdência	18
. Projeto de Reforma da Previdência se concentra somente no funcionalismo	
■ tecnologia da informação	19
. Press Clipping da Fenacon: serviços e informações online	
■ publicado & registrado	21
. IRPF, Refis e Simples na imprensa	
■ 10ª Conescap	22
. 'Dream team' em Florianópolis	
■ rápidas	24
. Vice-presidente da Fenacon na ACSP	
. Senac inaugura Centro de Tecnologia Aplicada	
. Visita ao secretário da Receita Federal	
■ eventos	24
. Encontro da Mulher Contabilista	
. 23ª Contesc	
■ regionais	25
. Sindicatos online	
■ desenvolvimento pessoal	26
. Aprenda como pescar as melhores idéias	

expediente

A revista Fenacon em SERVIÇOS é uma publicação mensal da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.

Circulação: nacional - empresas de setores de serviços ligadas ao Sistema Fenacon, instituições de ensino superior, órgãos governamentais, representantes dos poderes legislativos e assinantes em geral.

Auditoria de Circulação: Villas Rodil Auditores Independentes

Impressão: Prol Gráfica Editora Ltda.

Editor Responsável: André Luiz de Andrade

Direção de Arte e Diagramação: Marcelo Ventura

Conselho Editorial:

Pedro Coelho Neto
Antonio Marangon
Nivaldo Cleto
Mário Elmír Berti
Gerson Lopes Fonteles
Sérgio Approbato Machado
José Antonio de Godoy

Tiragem: 50 mil exemplares

A Revista Fenacon em Serviços não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nas matérias ou artigos assinados

Contrato de Trabalho

Gostaria de parabenizar esta entidade, seu presidente e toda diretoria pelo belíssimo trabalho que vem apresentando na representação política junto ao Governo Federal, fortalecendo, assim, a classe contábil.

Como delegado do CRC/SP em Franca e vice-presidente da Assescofran - Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca, gostaria de solicitar, se possível e com certa urgência, cópia de 'Contrato de Trabalho entre Empresa de Contabilidade e Cliente' atualizada pelo Novo Código Civil.

Sergio Vanderlei Canavez

Escritório Cruzeiro

contabil@contabilcruzeiro.com.br

Da secretaria da Fenacon: Prezado Sr. Sergio, agradecemos os elogios citados e informamos que, no Portal da Fenacon (www.fenacon.org.br), foi elaborado um modelo de contrato. Para acessá-lo, basta entrar no menu 'Serviços on-line'. O subtítulo é 'Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis'.

11% I

Caro Sr. Luiz Alberto Lazinho, parabéns pelo artigo na Revista Fenacon. Solicito uma consulta: recolhi o INSS como empresária até 1996, quando tinha uma locadora de vídeo e vendi. Depois, meu marido abriu uma empresa prestadora de serviços em setembro de 96, na qual sou sócia com 50%. Por medida de economia, foi posto que apenas meu marido tinha retirada de pró-labore. Em janeiro de 2001, passei a recolher como facultativo. Posso recolher atrasado de 1996 em diante, muito embora não fosse a gerente? O INSS diz que não posso. Caso possa, atingirei 26 anos de contribuição, pois completei 48 anos.

Cristiane Prezzotto

crisprezzotto@horizon.com.br

Luiz Alberto Lazinho: Prezada Senhora Cristiane, ao contribuinte individual, facultativo, não é permitido o recolhimento em atraso. No entanto, a Sra. afirma que 'trabalhava'. Pelo art. 12, inciso V, alínea 'f' da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentada pela Lei 9.876 de 26/11/99, considera-se

contribuinte individual o sócio gerente e o sócio cotista que recebam remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural.

O Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3048/99, relaciona os segurados obrigatórios na condição de contribuinte individual no art. 9º, inciso V, constando na alínea 'h', acrescentada pelo Decreto n.º 3.265, de 29/11/99, a seguinte redação: "o sócio gerente e o sócio cotista que recebam remuneração decorrente de seu trabalho na sociedade por cotas de responsabilidade limitada, urbana ou rural".

Na Sociedade Limitada, o sócio cotista não poderá ser considerado empregado, passando à condição de contribuinte individual quando receber remuneração da empresa, que será considerada como 'pró-labore', não podendo mais ser considerado 'salário'. Parece-me que a prova efetiva da administração dos negócios é o caminho mais adequado, em que pese o contrato social classificá-la apenas como cotista.

11% II

Dr. Luiz Alberto Lazinho, diante da obscuridade até agora da MP 83/2002, solicito a gentileza, se possível, de esclarecer ou dispor de material, a respeito da obrigatoriedade das empresas reterem 11% sobre a contratação de pessoas físicas, que já deve vigorar a partir de abril. Desde já agradeço com muito apreço e consideração ao artigo assinado para a 'Revista Fenacon em Serviços', sob o título:

'Previdência Social: os contribuintes individuais e a alíquota de 11%'.
Waldiney Ferreira Guimarães

Assessor Consultores Empresariais

Departamento Fiscal

waldiney@assessor.srv.br

Da redação: Segundo o advogado Luiz Alberto Lazinho (luizlazi@horizon.com.br), a

solicitação do leitor consta da IN/DC-87, que traz a definição dos percentuais omissos na MP 83.

Simplex

Na edição 44 (agosto de 1999), da Revista Fenacon em Serviços, foi publicado um quadro sinóptico de algumas atividades com e sem acesso ao simples. A publicação foi e continua sendo de valiosa colaboração na consulta para nós contabilistas. Solicito desta revista ímpar, uma nova publicação atualizada sobre o assunto.

Vagner Miranda Vieira

Contabil Vieira

contabilvieira@ig.com.br

Da redação: Caro Vagner, a RFS tentará providenciar junto à Secretaria da Receita Federal a lista atualizada das atividades autorizadas para acesso ao Simplex. Esperamos poder atender aos leitores da revista logo que possível.

Estações

Prezado editor André Luiz de Andrade, gostaria de cumprimentá-lo pela qualidade da 'Revista Fenacon em Serviços', principalmente a edição nº 87. Todas as matérias estão esplendorosas, mas, o meu objetivo

especial, é comentar o artigo de autoria do arquiteto Paulo Angelim, publicado sob o título 'As nossas quatro estações'.

Enquanto a maioria dos articulistas, dos administradores e homens responsáveis por construir um mundo melhor se apresentam com projetos técnicos,

de qualidades e outros mirabolantes necessários; a meu ver, o Paulo Angelim nos dá uma receita caseira fácil de assimilar e com garantia de dar certo. Parabéns a ele pela filosofia de vida e à 'Fenacon em Serviços' por publicá-la.

Moacir Rodrigues Marques

Lux Contabilidade e Assessoria

lux.expediente2@terra.com.br



Endereço de e-mails para esta seção: revistafenacon@fenacon.org.br

As mensagens somente serão publicadas com a devida identificação do leitor: Nome, Endereço Completo e Telefone.

Por motivos de espaço, a redação se reserva ao direito de publicar de modo resumido o conteúdo das cartas e e-mails dos leitores.



Pedro Coelho Neto

Muito trabalho e pouca festa

O mês de abril, para as empresas de prestação de serviços contábeis, apesar de ser de muito trabalho por conta do período de preparação das declarações de Imposto de Renda das Pessoas Físicas, intercalado pelo rescaldo de encerramento dos balanços, é também aquele em que se comemora o 'Dia do Contabilista' - 25 de abril.

Essa rotina estafante, imposta pelo governo aos que militam na área contábil, já vem de longa data e dificilmente vai ser minimizada, apesar dos reclamos da sociedade contra o excesso de burocracia que se instalou em nosso País, por conta, dentre outros fatores, da descabida premissa de que todos são sonegadores.

Criam-se obrigações de toda espécie nas áreas federal, estadual e municipal, sem esquecer as informações que são exigidas por órgãos para-estatais. Isso

"Somos obrigados a prestar informações de toda ordem, muitas delas em triplicata, pois o governo federal não consegue conversar com os Estados e estes não interagem com os municípios"

já seria suficiente para tornar o custo Brasil - nele incluídas obrigações principais e as acessórias - um dos mais altos do mundo.

Diferentemente do que acontece em países desenvolvidos, como é o caso dos Estados Unidos, onde se parte da premissa de que os contribuintes são honestos, aqui nós somos obrigados a prestar informações de toda ordem,

muitas delas em triplicata, pois o governo federal não consegue conversar com os Estados e estes, por sua vez, também não interagem com os municípios, ocasionando 'retrabalho' e muito custo de mão-de-obra e de materiais.

Nesse momento, em que se vislumbra a possibilidade de uma Reforma Tributária, é de fundamental importância que se tenha em mente a necessidade de sim-

plificar os procedimentos de arrecadação, desde a padronização do número de inscrição nos vários órgãos até a otimização das informações geradas pelos contribuintes, por exigência dos vários setores que compõem a teia arrecadatória do Estado, em suas várias esferas.

Difícil é imaginar que tenhamos um sistema tributário adequado ou, digamos, próximo do esperado, se não acontecer uma ampla discussão, envolvendo, principalmente, os profissionais que operam o dia-a-dia das empresas. Para isso, é preciso que a Secretaria da Receita Federal, as Secretarias da Fazenda dos Estados e as Secretarias de Finanças dos municípios abram as portas e convide-os para sentar em torno de uma mesa para discutir a melhor forma de controlar a arrecadação, sem os exageros que são adotados atualmente.

A esperança das empresas de serviços contábeis e dos profissionais da contabilidade é que o 'Dia do Contabilista', efusivamente comemorado nos quatro cantos do Brasil pelas entidades que congregam essa laboriosa classe, aconteça, no futuro, sem o estresse comum do mês de abril, fruto da labuta diária a que são submetidos os contribuintes brasileiros.

Colocamo-nos a disposição das autoridades tributárias para colaborar no aprimoramento da legislação do nosso País. Assim fazemos, no intuito de contribuir para que os profissionais da contabilidade alcancem o reconhecimento esperado pelo dignificante e imprescindível trabalho que executam. Para que a trabalhadora desnecessária, sem sentido e sem futuro, não venha empanar o brilho da nossa merecida festa.

Pedro Coelho Neto
é presidente da Fenacon
pedrocoelho@fenacon.org.br

mondo político



CárcamO

Tributação municipal sem parâmetros

**Profissionais liberais organizam-se contra aumentos abusivos do ISS.
Em São Paulo, o índice chegou a quase 500%**

por Márcia Rodrigues

A majoração do Imposto Sobre Serviço (ISS) principalmente nos municípios de São Paulo e Campo Grande/MS vem sendo muito criticada por entidades representativas e profissionais liberais. Para se ter uma idéia, na capital paulistana, a lei aprovada pela Câmara Municipal, a 13.476/02, regulamentada pelo Decreto 42.836/03, permitiu aumentos do imposto que vão de 196% a 492%, passando de R\$ 202,54 para R\$ 600 anuais.

Para as sociedades, a alíquota anual passou de R\$ 202,54 para R\$ 1.200 por profissional. Em Campo Grande, o aumento do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN foi de 151% e, assim como em São Paulo, houve diversas manifestações contrárias à majoração. Na cidade de Belém/PA, o aumento de 116% também foi considerado abusivo pelo Sescon/PA mas, o fato do imposto ter permanecido durante muito tempo com o mesmo valor, fez os profissionais aceitarem o reajuste.

Tanto o Sescon de São Paulo como o de Campo Grande criaram um fórum com entidades representativas para debater os reflexos do aumento. Em São Paulo, o 'Fórum Permanente em Defesa do Setor de Serviços', que conta com 14 entidades representativas, foi organizado no dia 31 de março, durante o 'Ato Público contra a Agressão Tributária da Prefeitura de São Paulo ao Setor de Serviços'.

Todas as quintas-feiras o fórum se reúne para tratar sobre o assunto e traçar novas ações. Uma comissão formada por Antônio Marangon, vice-presidente da região sudeste da Fenacon, o deputado constituinte, José Maria Eymael, José Rojo

Alonso (Ibracon), Jairo Cambraia (Fecomércio), Rui Souza Franco (Corecon-SP), Roberto de Castro Mello (IAB/Asbea) e

Dante Ancona Montagnana (Sindhosp) ficou encarregada de levar as propostas do Fórum ao Legislativo.

A Comissão já se reuniu com o presidente da Câmara Municipal, vereador Arselino Tatto e líderes de diversos partidos da Casa, como Celso Jatene (PTB); Carlos Apolinário (PDT); Manoel Cruz (Prona); Domingos Dissei (PFL); Toninho Campanha (PSB); Wanderlei de Jesus (PSL); Antonio Carlos Rodrigues (PL); Alcides Amazonas (PC do B); além de Antonio Goulart, vice-líder do

PMDB; Ricardo Montoro, representando o vereador Willian Woo, líder do PSDB; Uilson Biancalana, chefe de gabinete do vereador Wadih Mutran, líder do PTB, e com o vereador Toninho Paiva.

Na ocasião, foi entregue uma cópia do 'Manifesto Contra a Agressão Tributária da Prefeitura de São Paulo', assinado durante o ato público. As reuniões foram consideradas positivas pela Comissão. Entre os pontos principais das discussões destacou-se o comprometimento do presidente da Câmara em viabilizar um canal de entendimento com o Poder Executivo, com os líderes dos partidos e manter contato com o Fórum.

Campo Grande

O 'Fórum das Entidades Representativas dos Profissionais Liberais', de Campo Grande (MS), formado

por 25 entidades, entre elas o Sescon/MS, se reuniu com o prefeito da cidade, André Pucinelli, para tratar sobre a alta majoração. Como não houve nenhuma sensibilidade nas reivindicações dos profissionais, resolveram continuar pressionando a Câmara Municipal e a Prefeitura e questionar o aumento judicialmente.

Segundo o presidente do Sescon/MS, Láércio J. Jacomélli, no dia 10 de abril, o Fórum realizou, como forma de protesto, um dia de serviços gratuitos à sociedade para mostrar a importância do trabalho dos profissionais liberais. Participaram: o Sescon/MS com contabilistas informando sobre IRPF, abertura e encerramento de empresas; médicos realizando teste de glicemia; dentistas fazendo avaliação de saúde bucal; fisioterapeutas praticando técnicas de alongamento; fonoaudiólogos e psicólogos avaliando correção da fala e teste vocacional; engenheiros tratando sobre regularização de imóveis; economistas prestando informações sobre mercado financeiro; arquitetos dando informações sobre a planta de imóveis, entre outros profissionais.

As alterações do ISS

A tributação dos profissionais liberais e das sociedades uniprofissionais, pelo ISS, sofreu profundas alterações em 2003 por causa da lei 13.476, de 30 de dezembro

de 2002. Segundo Alípio do Nascimento Martins, inspetor fiscal da Prefeitura Municipal de São Paulo, os pontos mais polêmicos são: a majoração do tributo acima da variação do índice IPCA/IBGE, acumulada no ano anterior, que foi de 12,53%, e a obrigatoriedade da emissão de documentos fiscais e escritu-

Foto: Peininha Machado



Láércio J. Jacomélli: protesto levou um dia de serviços gratuitos à sociedade para mostrar a importância do trabalho dos profissionais liberais

Foto: Sescon/SP



José Constantino: mandados de segurança contra o aumento abusivo do ISS, em São Paulo e Guarulhos

ração de livros fiscais para sociedades uniprofissionais (art. 31).

Outros pontos observados pelo inspetor fiscal são: valores diferenciados para o profissional liberal e as sociedades uniprofissionais (art. 1º); a obrigatoriedade da adoção do Registro de Serviços tomados de terceiros (modelo 56), para as sociedades uniprofissionais (art.95), item IV Decreto n.º 42.836, de 7 de fevereiro de 2003, e a entrega da Declaração de Serviços - DES, pelas sociedades uniprofissionais, portaria SF 015/2003. Os profissionais liberais estabelecidos e as sociedades uniprofissionais ainda estão sujeitos ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE, instituída pela lei n.º 13.477, de 30 de dezembro de 2002.

Justiça

Descontentes com as novas regras, várias entidades se manifestaram contra as alterações impostas e foram buscar medidas judiciais para reverter a situação, questionando, principalmente, três aspectos: a diferenciação de valores entre o profissional liberal e a sociedade uniprofissional, invocando os parágrafos 1º e 3º do art. 9º do decreto lei n.º 406/68; a exigência de emissão de documentos fiscais e escrituração de livros para as sociedades uniprofissionais, que não encontra ressonância na tributação por alíquota fixa, e o aumento do tributo acima da variação do índice IPCA/IBGE acumulada no ano anterior.

Segundo o diretor Jurídico da Fenacon, José Constantino, o Sescon-SP impetrou mandados de segurança contra o aumento abusivo do ISS, na cidade de Guarulhos e na capital paulistana. Em Guarulhos, o mandado foi negado na primeira instância, mas o 1º Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo concedeu parecer favorável na análise do recurso. A entidade agora aguarda decisão do município de São Paulo.



Foto: Divulgação

Carlos Miguel Aidar: “como os advogados e as sociedades não pagam ISS pelo preço dos serviços prestados, não faz sentido serem obrigados a emitir documentos fiscais, manter escrituração fiscal e entregar mensalmente uma declaração dos serviços prestados”

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo - OAB/SP, o Conselho Regional de Medicina - CRM, o Conselho Regional de Odontologia e o Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo - Sindhosp já ganharam liminares contra o aumento abusivo, mas não derrubaram as obrigações acessórias. A OAB recentemente entrou com recurso para suspender os efeitos das obrigações acessórias.

Além dos aumentos

O aumento do ISS não chegou ao profissional liberal de forma isolada. Junto com ele, as prefeituras também criaram as obrigações acessórias, que exigem a

emissão de documentos fiscais, escrituração de livros e entrega de declaração mensal de serviços por parte das sociedades, sob ameaça de multas em caso de atraso no seu cumprimento.

Segundo o presidente da OAB/SP, Carlos Miguel Aidar, as obrigações acessórias constituem uma agressão à ordem jurídica, uma vez que os advogados e as sociedades não pagam ISS com base na remuneração dos serviços prestados. “E como não pagam ISS pelo preço dos serviços prestados, não faz sentido serem obrigados a emitir documentos fiscais, manter escrituração fiscal e entregar mensalmente uma declaração dos serviços prestados”, conclui.

Para tratar sobre o assunto, no dia 10 de abril, representantes da OAB/SP também se reuniram com o presidente da Câmara Municipal, Arselino Roque Tatto. Na ocasião, Tatto se comprometeu a levar o problema à prefeita Marta Suplicy (PT), no sentido de encontrar uma solução mais compatível com a realidade dos advogados para o pagamento do ISS.

Problemas antigos

Outros sindicatos filiados à Fenacon também já enfrentaram problemas com as regras de cobrança e os valores do ISS. O Sescon-PI, por exemplo, impetrou ação judicial contra a cobrança do ISS no município de Teresina, que toma por base de cálculo o Faturamento Bruto e cobra o imposto a uma alíquota de 6%.

A entidade questionou a forma de cobrança do Imposto, exigindo o cumprimento do artigo 9º do decreto 406. A ação levou dois anos, mas, agora, em 2003, a Justiça piauiense reconheceu o direito dos associados do sindicato de recolher o ISS conforme o decreto 406, ou seja, com base em valores anuais.

Este ano, os valores foram corrigidos com base do IGPM (FGV). “Em relação às correções deste ano,

resolvemos não recorrer por tratarmos apenas de reposição da inflação”, destacou o presidente do Sescon/PI, Tertulino Passos.



Foto: Arquivo Fenacon

Tertulino Passos: “Em relação às correções deste ano, resolvemos não recorrer por tratarmos apenas de reposição da inflação”

as instâncias judiciais, inclusive no STF. Com esta vitória, o recolhimento do ISSQN voltou a ser com base no número de profissionais, como determinava a legislação anterior a de 1994.

Belo Horizonte

Em 94, a Prefeitura de Belo Horizonte publicou Lei n.º 6.810, alterando a base de cálculo do recolhimento do ISSQN das sociedades de profissão regulamentada para 5% da receita bruta. O Sescon/MG postulou mandado de segurança em favor de seus associados, em maio de 95, sendo vitorioso em todas

Aprovação da MP 107: mais um capítulo

Medida provisória que restabelece pontos da MP 66 traz perdas e ganhos para as micros e pequenas empresas. Apesar das divergências nas discussões, Refis é reaberto, Simples é ampliando parcialmente, mas base de cálculo da CSLL passa de 12% para 32%

Por Márcia Rodrigues

Onde há impasse, não há consenso. E se não há consenso, não se alcança resultados. Esta premissa já foi confirmada diversas vezes no Brasil dos últimos oito anos e, agora, tudo leva a crer que se repetirá em relação à Medida Provisória 107, que altera os dispositivos das Leis n.º 10.637 (MP 66/02), de 30 de dezembro de 2002, e da n.º 9.317 de 5 de dezembro de 1996, que trata do Regime Tributário das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte.

Afinal, se o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, no apagar das luzes de seu governo, vetou 26 artigos, parágrafos e incisos do Projeto de Lei de Conversão (MP 66/02), surpreendendo os deputados do Congresso Nacional, que aprovaram o projeto após exaustivos meses de negociação, o texto do relator da MP 107, deputado federal Professor Luizinho (PT/SP) também desagradou diversos segmentos da economia.

Como se sabe, o relator rejeitou as propostas de emenda à Medida Provisória apresentadas por diversos parlamentares que tentavam incluir em sua redação, com direito de opção pelo Simples, os setores econômicos que originalmente faziam parte da votada e aprovada MP 66, entre eles, as empresas de contabilidade, corretoras de seguros, escolas de idiomas entre outros, e que ficaram de fora com o veto do ex-presidente. Apesar de não chegar a um consenso sobre estes e outros pontos, no dia 29 de abril, o Plenário da Câmara aprovou o texto básico do projeto de conversão da MP 107 em lei, mas com a opção de votação em separado dos destaques (em sessão após o fechamento desta edição).

Pressão

Para Sauro Henrique de Almeida, diretor de Assuntos Legislativos da Fenacon, a falta de consenso é consequência da intransigência do governo, que em vez de honrar os acordos feitos no final do ano passado para a aprovação da Lei 10.637, simplesmente derrubando os vetos do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, optou por elaborar um novo relatório, deixando de fora alguns artigos importantes, especialmente os que se referem ao segmento de prestadores de serviços.

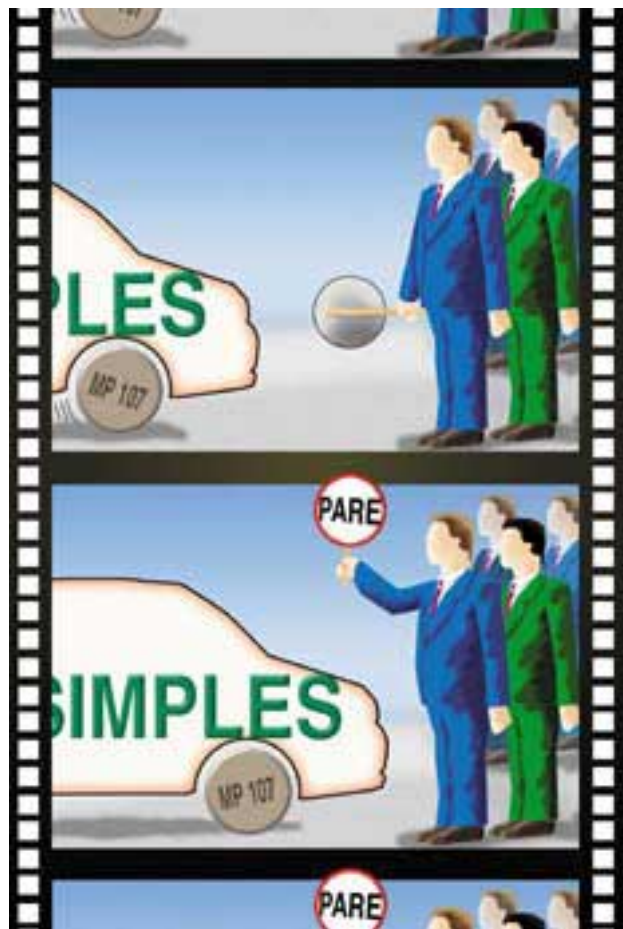


Ilustração: Marcelo Ventura

Foto: Arquivo Fenacon



Para Sauro Henrique de Almeida, diretor de Assuntos Legislativos e do Trabalho da Fenacon, a falta de consenso na votação da MP 107 é consequência da intransigência do governo

“Após muita pressão, o governo cedeu e resolveu incluir que agências de viagens e turismo, creches, escolas de ensino fundamental, agências lotéricas e franquias dos correios possam optar pelo Simples. Mas, foi taxativo ao deixar de fora as corretoras de seguro, hospitais, empresas de informática e de contabilidade”, salienta Almeida. A justificativa - injusta na opinião dele - é que, ao incluir estas categorias, haveria o risco de admissão indireta de outras, como corretores de imóveis e escritórios de advocacia. E, claro, a consequente perda de arrecadação.

“Não houve progresso em relação ao Simples. As empresas de contabilidade e corretoras de seguro continuam de fora.

Mas, a boa notícia é que estão previstas nos destaques que serão votados nas próximas sessões da Câmara. Apesar de não ser o melhor caminho, estamos otimistas que este impasse será resolvido”, complementa Pedro Coelho Neto, presidente da Fenacon.

Refis

Mas se nem tudo são flores, o setor de serviços pode ao menos comemorar uma vitória: o governo permitiu que tanto pessoas físicas quanto empresas possam financiar suas dívidas com o Fisco e a Previdência Social em até 180 meses. A proposta anterior estipulava 150 meses como prazo máximo de pagamento. “Acho que para aprovar a MP 107, o governo negociou alguns pontos importantes, como o aumento do prazo para o pagamento das dívidas e permitiu que a correção seja feita com base na TJLP, como nós reivindicávamos, e não mais pela taxa Selic, como o governo propunha”, comemora Coelho Neto.

Assim, a proposta prevê que dívidas com o Imposto de Renda, com o não recolhimento do INSS para empregados domésticos e com o Imposto Territorial Ru-



Foto: Assessoria Parlamentar
Deputado Professor Luizinho, autor do projeto de lei de conversão que trouxe benefícios e prejuízos ao segmento das micros e pequenas empresas

ral (ITR), contraídas até 31 de dezembro de 2002, poderão ser pagas em até 180 meses. O valor mínimo das parcelas será de R\$ 50 para pessoas físicas; R\$ 100 para microempresas; R\$ 200 para pequenas empresas e R\$ 2.000 ou 1,5% da receita bruta para as demais empresas - o que for maior. O prazo de adesão ao plano de refinanciamento vence no último dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação da lei.

Outra vitória importante, na opinião do presidente da Fenacon, é a possibilidade de incluir no refinanciamento da dívida os débitos das empresas junto ao INSS no que se refere à contribuição



laboral. Ou seja, aquela que a empresa descontou do trabalhador mas não repassou ao INSS.

Entretanto, um ponto ainda causa discórdia: o aumento da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de 12% para 32%. A oposição criticou duramente o governo pelo aumento de carga tributária em um momento que se discute a reforma tributária. O PMDB pretende apresentar um destaque para votação na Câmara, justamente revogando o aumento da CSLL. 🇧🇷

Simplex com alíquotas diferenciadas

Ao aceitar a entrada de pequenas empresas como auto-escolas e agências lotéricas ao Simples, o governo pretende cobrar destes segmentos imposto superior ao estabelecido na Lei 9.317, de dezembro de 1996. O projeto de conversão em lei

da MP 107, que abrirá o Simples para alguns segmentos de prestadores de serviço enquadra-se nas regras da lei 10.034, de outubro de 2000, que instituiu o chamado Simples 2, cujas alíquotas são 50% maiores do que na versão original.

Copan

Novas regras para associações e fundações

NCC amplia participação de sócios e associados e determina que deliberações sejam votadas em assembléia geral

O novo Código Civil, lei n.º 10.406, trouxe uma série de mudanças na vida das associações e fundações, que interferem não apenas nas instituições que serão criadas, mas também naquelas já constituídas sob a vigência da lei atual. A mais visível alteração foi a criação de uma disposição específica, antes indefinida na legislação de 1916. Desde o início de sua vigência, em 11 de janeiro de 2003, a nova codificação classifica as associações como “a união de pessoas que se organizam para fins não econômicos”. Esta definição distingue de vez a finalidade das associações e encerra a confusão que antes existia entre associações e sociedades.

Para esclarecer melhor o papel de cada uma, a nova legislação trouxe dois artigos que tratam da questão separadamente. O artigo 981, que argumenta que as sociedades têm por objetivo o exercício de atividade econômica para partilha de resultados entre sócios, e o artigo 53, que define as associações como união de pessoas para fins não econômicos, como foi citado anteriormente.

“A única expressão que deixa uma certa dúvida de interpretação é a de fins não econômicos. Muitas associações podem realizar atividades econômicas e não ter lucro com elas. Por exemplo, uma associação pode promover cursos, cobrar por eles, vender livros, fazer festas beneficentes, bingos, que são atividades econômicas, mas utilizar o dinheiro para seu benefício, sem a partilha de lucro para

seus sócios. Ou seja, há uma atividade econômica sem fins lucrativos. Então, ficaria mais claro na legislação se a expressão mudasse para sem fins lucrativos”, explica Syllas Tozzini, sócio-fundador da Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados.

Fundações

Com relação às fundações, o novo Código restringiu a sua constituição somente para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência, o que para alguns especialistas é um retrocesso, já que as categorias são bastante amplas e imprecisas, de modo que uma interpretação extensiva do texto pode abranger outras finalidades não expressamente indicadas na lei.

O novo Código também trouxe algumas burocracias até então inexistentes nas associações, ampliando o poder de decisão de sócios e associados que passam a ter voz ativa na escolha da diretoria e de todas as atividades que serão desenvolvidas pela instituição. Para isso, foram introduzidos dois quóruns qualificados: um quórum deliberativo decisório (2/3 dos presentes) e um quórum deliberativo de instalação, ou abertura (maioria absoluta, em primeira con-

vocação, e 1/3 nas demais). Isso significa que um número mínimo de associados deverá participar da votação para que a decisão seja legítima.

O Código anterior não previa nenhum quórum deliberativo, deixando para o âmbito dos estatutos de cada associação essa previsão. Em regra, o edital de convocação previa, em primeira convocação, a maioria absoluta e, em segunda, a deliberação por qualquer número dos presentes. O que resultava, no caso dessa segunda deliberação, de só o presidente comparecer, votar e decidir sozinho pelas alterações da associação.

Poderes ampliados

Pelas novas regras, compete à assembléia geral: eleger e destituir a administração, aprovar contas e balanços e alterar o estatuto. “Antes, nos times de futebol, por exemplo, os administradores eram eleitos pelo conselho, o que possibilitava a reeleição do presidente com facilidade, caso o estatuto do clube permitisse. Agora, a eleição deverá ser aberta aos sócios, o que tornará esta

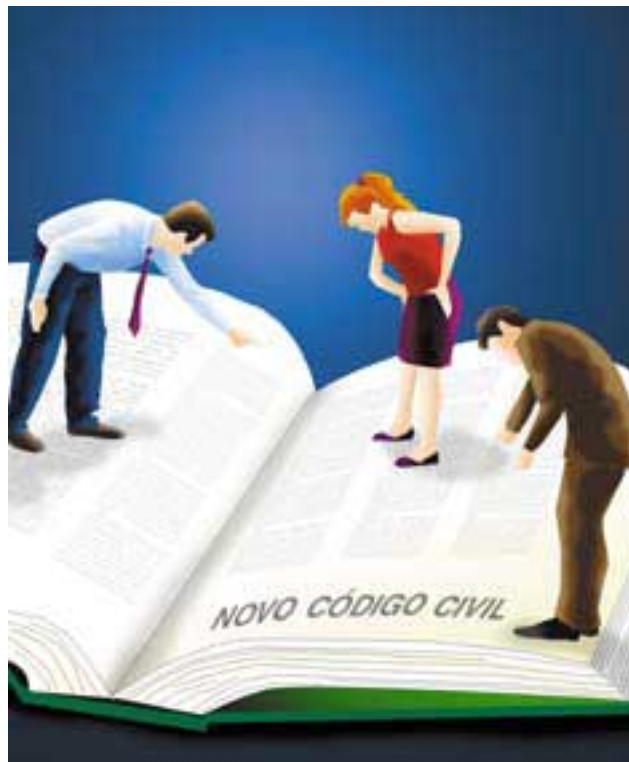


Ilustração: Marcelo Ventura



Foto: Divulgação

Syllas Tozzini: “A única expressão que deixa uma certa dúvida de interpretação é a de fins não econômicos. Muitas associações podem realizar atividades econômicas e não ter lucro com elas”

permanência mais difícil”, comenta Tozzini.

Segundo o advogado, a nova codificação também possibilita que o associado seja titular de parte do patrimônio da associação, se ficar estabelecido pelo estatuto. “Antigamente, se a Associação dos Criadores de Cachorro Fila, por exemplo, comprasse um centro de treinamento e depois decidisse acabar com a entidade, os bens passariam automaticamente para outra associação. Hoje, se o estatuto estabelecer que os sócios têm uma parte do ativo, eles podem reivindicar. Mas acredito que essa especificação seja muito teórica e não vai acontecer, porque eu, particularmente, desconheço alguma associação que tenha sido liquidada”, diz.

O prazo de adaptação para as novas regras é de um ano após a sua entrada em vigor. Até lá, clubes de futebol, associações, fundações e Organizações Não-Governamentais (ONGs) terão que adequar seus estatutos à nova legislação, introduzindo as previsões obrigatórias e cumprir as novas regras. ■

Fenacon/Sesc/Senac iniciam programa nacional de treinamento sobre o NCC

Está prevista para acontecer, no dia 29 de maio, às 17hs, a teleconferência magna sobre o ‘Novo Código Civil - Capítulo Direito da Empresa’. O evento é uma realização Fenacon e Sesc/Senac Nacional. A data ainda será confirmada e comunicada às empresas do comércio de bens e serviços, através dos meios de comunicação das três entidades. A teleconferência abre um programa nacional de treinamento sobre o NCC, a ser executado pelos sindi-



catos filiados à Fenacon, juntamente com as unidades estaduais do Sesc/Senac.

A palestra terá transmissão, ao vivo, para as 400 salas de exibição do Sesc/Senac, em todo o Brasil, a partir dos estúdios do Sistema, na cidade do Rio de Janeiro. A palestra magna será presidida pelo deputado federal Ricardo Fiúza, relator do Novo Código Civil, e terá, como comentarista, Rejanne D’Arc Batista de Moraes Castro, coordenadora Jurídica do DNRC - Departamento Nacional de Registro do Comércio.

Exactus



Sociedade limitada: assembléia ou reunião de sócios para aprovação do balanço anual

Por J. Miguel Silva



Foto: Divulgação

O Novo Código Civil (NCC), trazido pela lei n.º 10.406/02, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2003, trouxe substantivas mudanças para a organização e funcionamento das sociedades limitadas. Trataremos nesta oportunidade da obrigatoriedade da aprovação das demonstrações financeiras anuais (bem como aprovação das contas dos administradores), em assembléia ou reunião de sócios, segundo o artigo 1.078, inciso I, do NCC.

É oportuno já alertar, nos termos do artigo 1.072, que as deliberações nas sociedades limitadas serão tomadas, observadas as seguintes denominações: 'Reunião de Sócios' - permitida quando o número de sócios for de até 10 e 'Assembléia de Sócios' - obrigatória quando o número de sócios for superior a 10.

Assim, a sociedade limitada, ao aprovar as demonstrações contábeis anuais, preparará uma Ata de Reunião de Sócios ou Ata de Assembléia de Sócios segundo a quantidade de sócios existentes. A assembléia ou reunião de sócios para aprovação das demonstrações financeiras

"A sociedade limitada,
ao aprovar as demonstrações
contábeis anuais, preparará
uma Ata de Reunião de Sócios
ou Ata de Assembléia de
Sócios segundo a quantidade
de sócios existentes"

anuais deve realizar-se dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, conforme o artigo 1.078, inciso I, do NCC.

Prazos

Dois temas relevantes encontram-se em debates. O primeiro: a empresa que tem exercício findo em 31 de dezembro de 2002, teria que aprovar o balanço correspondente até 30 de abril de 2003? O segundo: ao levar a registro a ata deliberativa, deverá anexar o balanço aprovado, bem como publicá-lo em

jornal? Vamos às análises e às conclusões, diante do que exige o NCC.

De acordo com o artigo 2.044, o NCC entrou em vigor a partir de 11 de janeiro de 2003. Já o artigo 2.031 estabelece que as sociedades constituídas na forma das leis anteriores terão o prazo de um ano para se a-

daptarem às novas disposições do NCC, ou seja, até 10 de janeiro de 2004.

O Decreto n.º 3.708/19, que até então regia as sociedades limitadas, não exigia a previsão no contrato social da realização de assembléia ou reunião de sócios e, considerando que este contrato tem o prazo de um ano para ser reformulado, conclui-se que teremos duas situações: Uma delas é para a empresa que reformular o contrato social antes de 30 de abril de 2003.

Neste caso, aplica-se o disposto no contrato social reformulado, onde há de ter a previsão da assembléia ou reunião de sócios em pauta. Dessa forma, estaria a sociedade obrigada a realizar a assembléia ou reunião de sócios até 30 de abril de 2003 para aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2002.

A segunda situação é para a empresa que reformular o contrato social após 30 de abril de 2003 - neste caso, a assembléia ou reunião de sócios é um órgão ainda não instituído na sociedade e o será na reformulação a ser providenciada até 10 de janeiro de 2004.

Publicidade

Quanto à necessidade ou não de juntada do balanço à ata deliberativa e a sua publicação em jornal, a resposta está no próprio inciso I, do artigo 1.078, do NCC. Citado inciso exige que as demonstrações financeiras do exercício social findo seja objeto apenas de deliberação, em nenhum momento requerendo que tal demonstração seja encaminhada a registro, quanto menos publicado.

Do exposto, a sociedade limitada, somente após reformulado o seu contrato social, estará sujeita a aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado. Esta aprovação será objeto de assembléia ou reunião de sócios, a qual será en-



Ilustração: Marcelo Ventura

"A ata que aprovar o balanço anual deve ser arquivada no órgão de registro nos vinte dias subseqüentes à data da assembléia ou reunião de sócios

caminhada para arquivamento no órgão competente, não cabendo o envio dos balanços para registro e nem tampouco a sua publicação em jornal, algo exigido apenas das sociedades anônimas.

Por fim, lembramos que a ata que aprovar o balanço anual deve ser arquivada no órgão de registro nos vinte dias subseqüentes à data da assembléia ou reunião de sócios, conforme o artigo 1.075 do NCC.

J. Miguel Silva é advogado tributarista e professor de Direito Tributário e Direito Internacional no curso de MBA da USP
miguelssilva@miguelsilva.com.br

Representação Comercial (De acordo com o Novo Código Civil - Lei 10.460, de 10/01/2002)

Após a alteração da Lei nº 4.886/65, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, pela Lei nº 8.240/92, o advogado Ricardo Nacim Saad lançou a primeira edição de seu livro, com prefácio do Prof. Otávio Bueno Magno. De acordo com Bueno, o autor trata da matéria com espírito acentuadamente prático e nunca deixa de enfrentar questões difíceis.

Com esta terceira edição, além dos comentários sobre os vários artigos da Lei, Saad focaliza dispositivos do Novo Código



Civil que regula o contrato de agência, em confronto com a Lei nº 4.886/65. Ricardo Nacim Saad é mestre em Direito do Trabalho pela Universidade de São Paulo, ex-delegado Regional do Trabalho e advogado da Associação Comercial de São Paulo.

Título: *Representação Comercial (De acordo com o Novo Código Civil - Lei 10.460, de 10/01/2002)*

Autor: *Ricardo Nacim Saad*

Editora: *Saraiva*

(www.saraivajur.com.br)

Páginas: *138*

RH Tron

Reforma Tributária começa a sair do papel

Planalto fecha consenso com governadores, encaminha proposta de reformas ao Congresso, mas deixa de fora da discussão temas importantes como a reformulação do Imposto de Renda

Por Márcio Sampaio de Castro



Foto: Wilson Dias (Agência Brasil)

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a primeira dama Marisa Letícia, na rampa do Palácio do Planalto, em companhia de governadores, ministros, prefeitos e membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

O programa de governo do candidato Lula previa em seus itens 44 e 45 a implementação da reforma tributária ainda no primeiro ano de mandato, aliada a uma revisão do pacto federativo, com a consequente readequação do bolo tributário entre municípios, Estados e União. Durante os primeiros cem dias da nova administração, a impressão que se teve é de que estas idéias corriam um sério risco de descansarem no mesmo tûmulo das reformas prometidas pelo ex-presidente Fernando Henrique. Pressionado por suas próprias promessas, pela iminência das campanhas eleitorais do próximo ano e até por uma suposta cobrança do FMI, Luiz Inácio Lula da Silva chamou a responsabilidade para si, reuniu-se com os 27 governadores, colocou as propostas sobre a mesa e deu início a um processo inadiável para as necessidades do país.

Em uma reunião realizada na Granja do Torto, que durou mais de onze horas, no dia 16 de abril, o presidente conseguiu costurar um consenso que para alguns analistas parecia impossível. Todos os governadores posaram juntos para a foto tirada nos jardins da residência oficial, num gesto simbólico de que apoiariam o desenho final das propostas.

Para o governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto (PMDB), o resultado da

reunião entre o presidente e os governadores foi bastante positivo. “Nós conseguimos um bom entendimento naquelas questões que poderiam ser acertadas em consenso, e isso representou boa parte das propostas das reformas tributária e previdenciária. Claro que algumas situações não puderam avançar porque dependem de uma análise mais aprofundada tanto por parte dos governadores como, de maneira mais forte ainda, pelo próprio governo federal”.

As situações que não puderam avançar, as quais se refere o governador, envolviam exatamente a forma de cobrança do futuro IVA - Imposto sobre Valor Agregado, em substituição ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias, principal tema discutido na reunião. Para os governadores de Estados mais industrializados, o melhor seria a cobrança do tributo na origem.

Segundo algumas testemunhas, a governadora do Rio de Janeiro, Rosinha Matheus (PSB), chegou a bater fortemente na mesa durante a reunião para marcar sua posição

contrária à cobrança do imposto no local de consumo, como já ocorre com o petróleo produzido na Bacia de Campos, o que na avaliação dela é injusto. Apesar do mal estar causado pelo gesto, as idéias da governadora contaram com o apoio de alguns colegas, enquanto para outros o ideal seria mesmo a cobrança no local de destino, como defendia inicialmente o Planalto.

Para não perder o apoio e o consenso, a equipe de Lula inicialmente jogou a definição deste nó górdio para lei complementar, mas acabou surpreendendo ao definir no texto final que a tributação seria mesmo no Estado de origem, cabendo ao de destino tributar somente sobre uma eventual diferença de alíquota. O que não se aplica no caso dos combustíveis, que continuarão sendo cobrados no destino, para insatisfação da governadora fluminense. Segundo Rigotto, mesmo com algumas divergências, o movimento de apoio dos governadores ao presidente continua sendo espontâneo. “É sem toma lá, dá cá. Esse entendimento de que precisamos fazer as reformas se deve ao fato de que, mais do que ao governo federal, essas alterações são altamente necessárias aos Estados e municípios”, explica.

Para não perder este precioso apoio, Lula conseguiu uma proeza, em se tratando de Brasília. Na véspera de um feriado (o primeiro de maio), acompanhado por todos os governadores, ministros de Estado e alguns prefeitos, foi a um Congresso lotado e entregou os projetos de reforma tributária e previdenciária aos presidentes José Sarney (Senado) e João Paulo Cunha (Câmara). Empregando o termo do general romano, Júlio César, afirmou que a sorte estava lançada e politicamente dividiu o ônus pelo



Foto: José Cruz

O peso da responsabilidade: ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, entrega ao presidente Lula pastas com projetos de Reforma Tributária e da Previdência. Presidentes da Câmara, João Paulo, e do Senado, José Sarney, observam

sucesso ou fracasso das reformas com governadores e congressistas.

Críticas

Mas como em política nada é para sempre e nenhum consenso é total, antes mesmo das propostas governamentais entrarem no Congresso já surgiam vozes dissonantes na agora oposição, representada por nomes como os dos senadores Jorge Bornhausen (presidente do PFL) e Tasso Jereissati (PSDB/CE), para quem as idéias do projeto pareceram tímidas e pouco profundas. Um exemplo citado é o próprio imposto de renda que não deverá ser revisto de imediato. Porém, o coro dos descontentes é mais amplo do que inicialmente poderia se esperar após as eleições. Não bastasse a necessidade de administrar os canhões externos, o governo acabou se vendo às voltas com insatisfações na base aliada e dentro do próprio PT. Um dos maiores emblemas desta situação foi o próprio vice-presidente, José Alencar, que veio a público para posicionar-se contrário às idéias de tributação do IVA no Estado consumidor e perenização da CPMF, por considerá-la cumulativa.

Outra grande fonte de reclamações tem sido a própria sociedade civil, que vem acompanhando atentamente as movimentações em Brasília. Se por um lado existe uma discreta torcida para que as reformas realmente ocorram e dêem certo, surgem também críticas quanto a forma como elas vêm sendo conduzidas. “Até o momento as discussões têm acontecido no âmbito político ou em pequenos grupos. É preciso que aconteça uma ampla discussão, envolvendo principalmente os aplicadores

Foto: L. Martinez



Pedro Coelho Neto: “Até o momento, as discussões têm acontecido no âmbito político ou em pequenos grupos. É preciso que aconteça uma ampla discussão, envolvendo principalmente os aplicadores e operadores das leis tributárias”

e operadores das leis tributárias e que sejam apresentadas simulações dos efeitos da reforma. Só assim a sociedade será capaz de assimilar e adotar o projeto como algo bom para o País”, comenta o presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto.

Já para o tributarista Salvador Fernando Sálvia, sócio da Martins e Sálvia Advogados e membro da CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, além do envolvimento de especialistas, outra questão importante a ser considerada seria a reforma administrativa e a efetiva revisão do pacto federativo. “É preciso que cada ente da Federação conheça o volume de receita que lhe cabe para que a partir daí possa ser feita uma reforma tributária mais adequada”, observa.

O que vem por aí

A idéia de pacto federativo do Planalto passa não só pela criação do IVA como também pela redefinição dos papéis de municípios e Estados como fomentadores diretos das ações sociais, sem a necessidade de intervenção direta da União, como acaba ocorrendo na maioria dos casos atualmente. Mas este é apenas um dos diversos conceitos que deverão ser debatidos nos próximos meses. De concreto mesmo figura apenas a intenção de aprovar até outubro o fim da renúncia fiscal (para pôr um termo à

chamada guerra fiscal entre os Estados), a perenização da CPMF, sem previsão para a diminuição da alíquota, a redução da tributação sobre a folha de pagamento das empresas de 23% para 11%, com a criação de um imposto sobre o faturamento, o fim da cumulatividade da Cofins, nos mesmos moldes das transformações ocorridas com o PIS, e a distribuição da Cide (Imposto sobre Combustíveis) entre os Estados eventualmente prejudicados com a criação do IVA. No caso deste último, a intenção é reduzir as atuais 44 leis que regem o ICMS para uma única legislação e no máximo cinco alíquotas. Além destes itens, o projeto apresentado pelo governo propõe alterações em impostos sobre bens e propriedades como o ITBI, ITR e sugere a criação do Imposto sobre Grandes Fortunas.

Rebatendo estas e outras críticas, o ministro da fazenda, Antonio Palocci Filho tem afirmado que a opção declaradamente assumida pelo governo é pelo caminho mais simples, pois implementar todas as reformas de uma única vez seria impraticável. Seja como for, se tudo correr como o desejado

por Palocci, somente em 2004 se discutiriam temas como alíquota de 35% para quem ganha mais de dez mil reais por mês e a correção da tabela do Imposto de Renda em 17,5% sobre os valores atuais, temas igualmente fundamentais para o dia-a-dia do brasileiro médio.


Como se vê, falta percorrer um longo caminho ainda para se atingir o ideal previsto por muitos empresários, especialistas e trabalhadores. A criação da pirâmide justa: tributar menos, uma base maior, e mais, um grupo menor. Com a palavra, o Congresso Nacional. 

Foto: Rose Brasil (Agência Brasil)



Germano Rigotto: “Nós conseguimos um bom entendimento naquelas questões que poderiam ser acertadas em consenso, e isso representou boa parte das propostas das reformas tributária e previdenciária”

EBS Sistemas

Servidor público: mais uma desculpa para o déficit da Previdência

Por Raimundo Cabral de Souza

Para justificar o déficit da Previdência, o Governo Federal tem utilizado, sistematicamente, o servidor público como bode expiatório, levando para a opinião pública a comparação dos seus benefícios que são integrais, com os do trabalhador da iniciativa privada que tem aposentadoria limitada a R\$ 1.561,56 pelo INSS. Aquele que hoje tem seu benefício ameaçado, sempre pagou para ter uma aposentadoria integral.

O servidor público da administração indireta, além de aposentar-se pelo INSS, paga a previdência complementar para garantir o seu salário integral por ocasião de sua aposentadoria. Os servidores do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, por exemplo, têm tranquilidade e segurança com os fundos de pensão Previ e Funcef que não se houve falar em déficit, ao contrário, são eficientes e investem em vários setores da economia.

Antes de sugerir ações que ferem a figura do direito adquirido, o Governo deve fazer um discurso transparente, divulgando amplamente os cálculos atuariais que comprovem o déficit da Previdência

Então, que diferença faz para o servidor público da administração direta pagar sua contribuição integral diretamente ao Governo ou pagar parte a uma instituição de previdência complementar? Seria mais justo nivelar por cima, eliminando ou aumentando o limite para aposentadoria do trabalhador da iniciativa privada, o que resolveria ao

mesmo tempo o problema de caixa da Previdência com o aumento imediato das contribuições previdenciárias.

Tributar o aposentado, que está há quase oito anos sem reajuste de seus proventos, com o encargo, não resolverá os problemas da Previdência, mas será um precedente perigoso para as garantias e direitos individuais do cidadão brasileiro previstos em nossa Constituição. Antes de sugerir ações que ferem a figura do direito adquirido, o Governo deve fazer um discurso transparente, divulgando amplamente os cálculos atuariais que comprovem o déficit da Previdência e revelar como está sendo computado no orçamento os recursos integrais provenientes de contribuições como: Cofins, PIS, CSSL e CPMF.

Ao analisar o mercado de entidades de previdência complementar, observamos uma realidade de evolução e crescimento, o que coloca em questão a administração da previdência oficial brasileira. Diversas podem ser as causas dessa situação. Uma provável é o sucateamento da máquina administrativa, proveniente da colocação de servidor em disponibilidade, sob a alegação de suposto excesso de servidores.

Outros motivos: a aposentadoria em massa em 1994 e 1995 devido a incorporação de função e os quintos que ameaçaram a perda de direitos e demissão voluntária que deixou em vacâncias cargos decorrentes das aposentadorias e mortes, sem considerar, ainda, a necessidade de mais servidores para atender o crescimento natural da Previdência. Essas políticas equivocadas dificultam o controle interno da previdência deixando-os vulneráveis às ações fraudulentas, aumentando o déficit.

Outra questão a ser considerada para diminuir o 'buraco da previdência' é a base de cálculo das contribuições. Na medida que a folha de pagamento aumenta, cres-

Ilustração: Marcelo Ventura



cem também os encargos previdenciários para o empresário. Esse fato amplia o contingente de trabalhadores na informalidade, sem nenhuma contribuição para a previdência. Se a base de cálculo fosse o faturamento e o governo estimulasse a todas as empresas a ter suas operações regularmente contabilizadas, inibiria as sonegações e estimularia o emprego formal.

Vale lembrar também que a Previdência não devia ter o papel solidário, mas sim de negócio. Outros benefícios como o Amparo

Tributar o aposentado,
que está há quase oito anos
sem reajuste de seus
proventos, não resolverá os
problemas da Previdência

Assistência ao Idoso e ao Deficiente e aqueles concedidos ao trabalhador Rural, deveriam ser custeados por programas



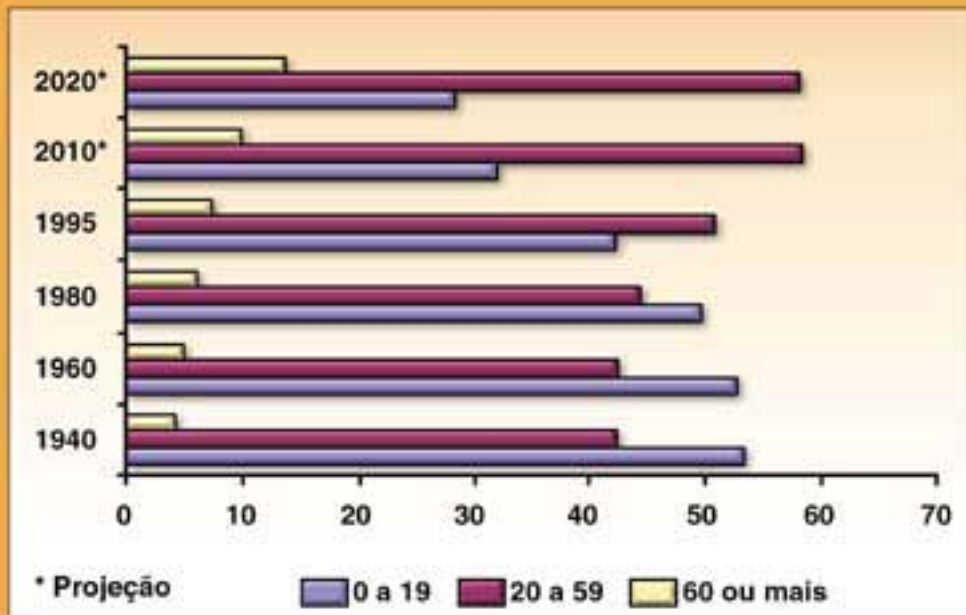
específicos com outras fontes de recursos do Governo. A Previdência deveria ter apenas a obrigação de cumprir seus compromissos com seus participantes/contribuintes.

O limite da contribuição até R\$ 1.561,56, impede a Previdência de arrecadar mais com um menor custo, considerando que a população do nosso País é ainda muito jovem, conforme quadro ao lado.

É justo o cidadão brasileiro, em especial aquele que dedica sua vida ao serviço público, levar o ônus de uma dívida que não é dele? Nossos parlamentares, ao pensar na Reforma da Previdência, não devem fazer do servidor mais uma vítima da má administração.

Raimundo Cabral de Souza é contador e auditor aposentado do Ministério da Saúde, membro da diretoria do Sesccon/RN e diretor da Cabral Auditores Associados S/C Ltda. rcabral@samnet.com.br

Distribuição da população por faixa etária



Fonte: Texto para discussão n.º 47 - BNDES

DP Comp

Projeto de reforma da Previdência se concentra somente no funcionalismo

Enquanto o governo propõe importantes mudanças junto ao sistema de previdência dos servidores públicos, questões como os altos encargos sociais para as empresas ainda não figuram na pauta dos debates que serão travados no Congresso

Se por um lado, o atual projeto de reforma tributária visa, no mínimo, manter os mesmos níveis de arrecadação - cerca de 35% do PIB - sem com isso diminuir efetivamente a carga sobre os contribuintes, a reforma da Previdência tem por objetivo aumentar a economia do governo. Algo em torno de R\$ 12 bilhões sobre os gastos atuais. Para isto, o Ministério da Previdência resolveu mexer em uma casa de marimbondos que o governo Fernando Henrique tentou atingir mas se viu obrigado a abandonar diante da enxurrada de contestações judiciais que sofreu: o funcionalismo público.

Dentre as diversas idéias debatidas entre os técnicos e a trindade presidente Lula, Ricardo Berzoini (Previdência) e José Dirceu (Casa Civil), com direito a sugestões do ministro Antonio Palocci (Fazenda), o modelo preferido recaiu sobre as reformas que envolvam os cortes nos gastos com os servidores. Apesar de atingir um grupo que historicamente sempre apoiou a legenda petista, estrategicamente, a intenção era, além de sinalizar com a possibilidade de economia de valores significativos a curto e longo prazo, a de atrair os governadores para a causa. Uma vez que a maioria dos Estados sofrem com uma crescente incapacidade financeira gerada por suas folhas de pagamento.

Ao receber o sinal verde dos governadores, o Planalto deu início a uma contenda de resultados por ora imprevisíveis. Isto porque, dentro do seu projeto, o governo Lula propõe a cobrança de 11% de contribuição dos funcionários inativos, já a partir de R\$ 1.058,00 reais (mesma faixa de isenção do IR), o que deverá atingir uma significativa parcela de aposentados. Esta medida, se aprovada pelo Congresso, desencadearia uma onda de reformas que atingiriam o funcionalismo dentro dos Estados.

Outras propostas envolvem aumento de idade mínima para aposentadoria (a exemplo do que já ocorreu com a iniciativa privada), redução em 30% para as pensões pagas a beneficiários diretos, estabelecimento de tetos para o funcionalismo dos três poderes e a instituição de aposentadorias complementares para os interessados.

Debate simplista

Para contornar as possíveis medidas judiciais, a intenção é aprovar reformas que mexam diretamente com a Constituição. Tudo politicamente perfeito não fosse por um detalhe, dentro do próprio partido do Governo e de centrais sindicais, historicamente ligadas ao PT, surgiram vozes que contestam os números do projeto. Segundo alegam alguns técnicos ligados à CUT - Central Única dos Trabalhadores, a taxaço dos inativos a partir de um patamar tão baixo, mediante compensação com previdência privada, só beneficiaria os futuros administradores destes fundos de pensão, os banqueiros. Idéia rebatida pelo próprio ministro Berzoini com o argumento de que o caixa do governo não pode seguir financiando as aposentadorias do funcionalismo nos moldes atuais. Um gasto que chega a R\$ 64 bilhões por ano, pois para cada real desembolsado pelo servidor o governo arca com outros dois.

Segundo o economista e professor da Unicamp, Licio da Costa Raimundo, quando se trata de reforma da Previdência, “não se pode discutir somente o foco financeiro, pois o papel dela deixa de ser analisado como distribuidora de bene-

fícios sociais”. Em sua avaliação existe uma simplificação do debate, que corre o risco de não resolver problemas estruturais do sistema de benefícios.

Um exemplo que pode ser citado são os dados fornecidos pelo IBGE, na se-

Foto: Lindomar Cruz (Agência Brasil)



Ministro Ricardo Berzoini: funcionalismo público na mira

gunda quinzena do mês de abril. De acordo com o levantamento do Instituto, somente no Estado de São Paulo, em um ano, o número de contratações gerou 426 mil novos postos de trabalho, em relação ao período anterior. O único problema é que 77% destas contratações ocorreram dentro do mercado informal (194 mil sem carteira e 133 mil ‘trabalhando por conta’).


Em resumo: enquanto o governo propõe a legítima mudança no modelo, que chegou a criar em muitos casos uma elite de trabalhadores, deixa de atacar uma questão gravíssima: a incapacidade de muitas empresas para contratar formalmente novos empregados, em função dos altíssimos encargos sociais, que tem como consequência o crescente número de brasileiros totalmente à margem do sistema de Previdência. 



Foto: Alex Salim

Press Clipping da Fenacon: serviços e informações online

Boletim eletrônico leva, todos os dias, a 13 mil leitores, além de links de serviços, cerca de 30 matérias e artigos dos principais jornais e revistas do país, com notícias da área gerencial, fiscal, política, tributária, previdenciária e tecnológica

Por Nivaldo Cleto

O Press Clipping da Fenacon, já em seu terceiro ano, além de trazer as principais informações do dia, de interesse das empresas da base de representação, vem, cada vez mais, tornando-se uma porta de entrada para serviços importantes para associados e filiados do Sistema Fenacon, ou seja, as empresas de serviços contábeis, assessoramento, perícias, informações e pesquisas.

Nas edições do mês de abril, por exemplo, através da ferramenta, foram disponibilizados links para o site da 10a Conescap, para o Programa IRPF 2003, além de dicas para a declaração do Imposto de Renda e

notícias do Novo Código Civil. Através do boletim, ha ainda a possibilidade de download da apostila sobre 'A Empresa no Novo Código Civil', produzido pela Fenacon, e da Revista Fenacon em Serviços, ambos em PDF.



Press clipping inaugural, colocado no ar pelo departamento de Tecnologia da Fenacon, no dia 16 de maio de 2001



Press Clipping Fenacon: diversos links de serviços para os usuários

Parceria entre a Fenacon e a empresa de informações e consultoria Fiscal e Tributária Fisco Soft permitiu ainda, por exemplo, pesquisa às dúvidas mais frequentes dos contribuintes em relação ao

IRPF disponibilizadas pela SRF. Desde sua inauguração, em 16 de maio de 2001, é, portanto, incomensurável a ajuda que o boletim online vem oferecendo aos seus representados em notícias e serviços.

Em um mundo de informações circulando em tempo real e fundamentais para a agilidade e qualidade dos negócios, acredito no press clipping como uma importante ferramenta para nós, dirigentes, que não temos tempo para acompanhar as notícias de todos os jornais e revistas, diariamente. Vale ressaltar que as informações são selecionadas, portanto, direcionadas para atender às nossas necessidades empresariais.

Nossa iniciativa, pioneira, nos obriga a continuar levando a você, de forma simples, ágil e eficiente, os serviços e os fatos relevantes do cenário tributário, contábil, empresarial e social do País.

É o nosso compromisso. Boa leitura!

Nivaldo Cleto é empresário contábil e diretor de Tecnologia e Negócios da Fenacon
ncleto@uol.com.br

Senac

Institucional Fenacon



IRPF, Refis e Simples na imprensa

Artigo do presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, foi destaque no Jornal Gazeta Mercantil, seção 'Cartas & Opiniões, do dia 22 de abril. Com o título 'Os vetos ao Refis e ao Simples', Pedro Coelho, avalia, em seu texto, a grande mobilização e capacidade de articulação que o setor de serviços vem tendo contra os vetos à MP 66,



CNC Notícias divulga 'Movimento nacional contra os vetos ao Refis e ao Simples'

que prejudicou um grande contingente de micros e pequenas empresas do País.

O presidente da Fenacon também cobra no artigo maior abertura do governo para o debate dos temas que afetam o setor. "Negamos, assim, o direito de saber o que estão decidindo sobre o futuro dos nossos negócios, a manutenção das nossas empresas e, conseqüentemente, a sobrevivência das nossas famílias", afirmou.

Pedro Coelho criticou ainda a posição de abstenção do Governo atual em relação à "reativação do Refis para as empresas que se acham sufocadas pelas dívidas, bem como a ampliação do Simples para todas as empresas prestadoras de serviços que permanecem injustamente privadas desse benefício". O artigo também foi publicado pela RFS na edição nº 88, 'Palavra do Presidente'.

CNC

O 'Movimento nacional contra os vetos ao Refis e ao Simples', que ocorreu no dia 19 de abril, em Brasília (ver matéria na edição



A Fenacon, através do diretor Sauro Almeida, prestou esclarecimentos aos leitores do Estadão, na coluna 'Imposto de Renda - Tire suas dúvidas'

88, da RFS) também foi abordado no informativo da CNC, o 'CNC Notícias'. No texto, o presidente da Fenacon comemora a mobilização de centenas de pessoas, entre parlamentares, empresários e lideranças do setor de serviços, debatendo a MP 66.

IRPF

Outro tema que levou a Fenacon à grande imprensa, foi o IRPF 2003. Dessa vez, a entidade, através do diretor de Assuntos Legislativos e do Trabalho, Sauro Henrique de Almeida, junto com outros tributaristas, respondeu às dúvidas dos leitores sobre o tema. A seção 'Imposto de Renda - Tire suas dúvidas' saiu diariamente no caderno de Economia do jornal O Estado de São Paulo, entre os dias 6 e 30 de abril.

Mastermaq

'Dream team' em Florianópolis

Escolhidos a dedo pela Comissão Organizadora da 10ª Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - 10ª Conescap, os palestrantes que irão integrar a programação técnica serão um dos grandes destaques do evento. Considerados algumas das maiores autoridades nos assuntos ligados ao tema central, focarão 'A excelência na gestão das empresas de serviços'.

Mais do que um time de estrelas, conquistaram tais posições com reflexões fundamentais que vêm ajudando na compreensão e nos debates a respeito dos caminhos que devem ser seguidos pelas empresas de serviços em meio ao turbilhão de novidades que entremeiam o mundo corporativo moderno. São eles: Dulce Magalhães (Os movimentos da mudança); Walter Lerner (Como planejar e organizar serviços altamente lucrativos); Paulo Stavitzki (Toque de despertar); Nuno Cobra (A semente da vitória); Carlos Alberto Júlio (Reinventando você!); Eugênio Mussak (Competência ou pressuposto da competitividade) e, por fim, a Torres Jazz Band (Jazz com humor).



Foto retirada do site: www.belasantacatarina.com.br

Centro Histórico de Laguna. A cidade, localizada à 120 km ao sul de Florianópolis, por sua história, seus casarões antigos e monumentos, foi tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional. Possui população de 70 mil habitantes, na sua grande maioria de origem açoriana

A 10ª Conescap acontece de 15 a 17 de outubro, no Centro de Convenções de Florianópolis-SC. Serão disponibilizadas vagas para apenas 1000 convencionais. Vale lembrar que, até o dia 31 de maio, o valor das inscrições para o titular é de R\$ 250. A partir de 1º de junho, o investimento passa para R\$ 350. Para acom-

panhantes, passa de R\$ 150 para R\$ 250.

Desde janeiro, está no ar o site (www.conescap.com.br), com serviços de notícias, inscrições e demais informações sobre o evento. A convenção é uma promoção da Fenacon e realização dos Sescons de Santa Catarina, Grande Florianópolis e Blumenau.

Palestrantes da 10ª Conescap

Dulce Magalhães

'Os movimentos da mudança'

Doutora em Planejamento de Carreira pela Universidade Columbia (USA); mestre em Comunicação Empresarial pela Universidade de Londres (Inglaterra) e pós-graduada em Marketing pela ESPM/SP.

Walter Lerner

'Como planejar e organizar serviços altamente lucrativos'

PhD in Human Resources pela World University Benson - Arizona-EUA, e mestre pela Universidade de Extre-

madura-Espanha e pela Faesp/SP. Dirige atualmente o Centro de Estudos e Pesquisas para o Aperfeiçoamento de Gestões Empresariais na Associação dos Ex-Alunos da Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Paulo Stavitzki

'Toque de despertar'

Diretor da Evolução Treinamento Empresarial, instrutor na área comportamental, marketing, vendas e atendimento ao cliente. Apresentador dos vídeos empresariais: 'É hora de motivação' e 'É hora de surpreender o cliente'.

Nuno Cobra

'A semente da vitória'

Professor, pós-graduado em Educação Física pela USP, é respeitado mundialmente por suas realizações. Foi preparador físico de atletas famosos, entre outros, Ayrton Senna (por mais de 10 anos) e Rubens Barichello e de executivos e empresários, dentre os quais Abílio Diniz, um dos maiores empreendedores do varejo de alimentos do País.

Carlos Alberto Júlio

'Reinventando você!'

Presidente da HSM Management, professor, palestrante e consultor. Graduado

em Administração de Empresas e pós-graduado em Marketing Estratégico pela Harvard Business School (Boston-EUA) e pelo IMD (Lausanne-Suíça).

Eugênio Mussak

'Competência ou pressuposto da competitividade'

Consultor de grandes empresas, é hoje um dos palestrantes brasileiros mais requisitados do País, segundo a Revista Veja. Formado em Medicina, é consagrado pela sua grande capacidade de comunicação, humor e clareza com que expõe suas idéias.

Torres Jazz Band

'Jazz com humor'

Clássica banda de Jazz dos palcos de New Orleans-EUA, é formada por sete integrantes que desenvolvem um trabalho na área de treinamento, focalizando criatividade, liderança e trabalho em equipe.



Informações: (48) 348-4500
masterprom@masterprom.com

Programação da 10ª Conescap

DIA 15/10/2003 - QUARTA-FEIRA

19hs - Abertura oficial da 10ª Conescap
20h30 - Apresentação artística
21hs - Inauguração da exposição e coquetel de boas vindas

16h15 às 17h45 - 'A semente da vitória' - Nuno Cobra

20h30 - Jantar de confraternização dançante

DIA 16/10/2003 - QUINTA-FEIRA

9 às 10hs - 'Os movimentos da mudança' - Dulce Magalhães

10 às 10h30 - Intervalo

10h30 às 12hs - 'Como planejar e organizar serviços altamente lucrativos' - Walter Lerner

12 às 12h30 - Espaço para os patrocinadores

12h30 às 14hs - Almoço livre

14h15 às 15h45 - 'Toque de despertar' - Paulo Stavitzki

15h45 às 16h15 - Intervalo

DIA 17/10/2003 - SEXTA-FEIRA

10 às 11h30 - 'Reinventando você!' - Carlos Alberto Júlio

11h30 às 12hs - Espaço para patrocinadores

12 às 14hs - Almoço livre

14h15 às 15h45 - 'Competência ou pressuposto

da competitividade' - Eugênio Mussak

15h45 às 16h15 - Intervalo

16h15 às 17h45 - 'Jazz com humor' - Torres Jazz Band

18h15 às 19hs - Encerramento oficial da 10ª Conescap

Alterdata

Vice-presidente da Fenacon na ACSP

O vice-presidente da Fenacon (Região Sudeste), Antônio Marangon, integra, desde o dia 27 de março, a diretoria plena da Associação Comercial de São Paulo - ACSP. Sua nomeação aconteceu na cerimônia de posse do presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo - Facesp e ACSP, Guilherme Afif Domingos.

Estavam presentes no evento, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; o governador do Estado, Geraldo Alckmin, e

Fotos: arquivo ACSP



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva fala acompanhado pelo novo presidente da ACSP, Guilherme Afif Domingos e do governador de São Paulo, Geraldo Alckmin. No detalhe, o presidente Lula e Afif Domingos conversam durante a solenidade de posse

o ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes. Ao todo, cerca de 3,5 mil pessoas, entre líderes empresarias e da sociedade civil, secretários de Estado, deputados, vereadores e presidentes de Associações Comerciais de outros Estados participaram da solenidade.

Visita ao secretário da Receita Federal

Acompanhado do deputado e presidente do Núcleo Parlamentar de Estudos Contábeis e Tributários - NPECT, Gerson Gabrielle (PFL/BA), o presidente da Fenacon, Pedro Coelho, participou de audiência com o secretário da Receita Federal, Jorge Deher Rachid, quando reivindicou a criação de um grupo para estudar a ampliação do Simples para as empresas de serviços.

A pauta seria resolver o impasse em que se encontra o Simples, apresentando a realidade das empresas do setor de serviços. Na opinião de Coelho Neto, o que ocorre é um total desconhecimento por parte dos órgãos públicos sobre temas ligados às empresas afetadas.

Esteve presente, também, o secretário adjunto da Receita Federal, Carlos Alberto Freitas Barreto, que se prontificou em analisar as propostas anteriormente enviadas pela Federação e marcar uma nova reunião para tratar do assunto.

“O secretário foi bastante receptivo e ficou de estudar a possibilidade de um encontro para que ambos os lados possam expor seus motivos”, confirmou o presidente da Fenacon. “Esta é uma forma de sinalizarmos nossa disposição em dialogar com o governo para resolvermos o mais breve possível esse impasse. O canal de negociação começa a ser construído”, finalizou.

Encontro da Mulher Contabilista

Entre os dias 22 e 24 de maio, acontece, no Ouro Minas Palace Hotel, em Belo Horizonte-MG, o ‘IV Encontro Nacional da Mulher Contabilista’. O evento é uma realização do CFC e do CRC/MG e terá como tema central ‘Mulher contabilista - perspectivas e desafios’. A

palestra de abertura terá como expositora a ministra de Estado da Assistência e Ação Social, Benedita da Silva.

Informações: www.cfc.org.br/crcmg.org.br ou (31) 3261-6167.



23ª Contesc

‘O contabilista e a gestão do social’ é o tema principal da 23ª Convenção dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina - 23ª Contesc. O evento será na cidade de Jaraguá do Sul-SC, de 17 a 19 de julho. A promoção é dos Sescons de Santa Catarina, Fecontesc e CRC/SC e realização do Sindicont de Jaraguá do Sul. A Fenacon contará com um estande que divulgará a 10ª Conescap para os convencionais. Informações: www.23contesc.com.br.

Senac inaugura Centro de Tecnologia Aplicada

O Senac/SP inaugurou, no dia 26 de março, um Centro de Tecnologia Aplicada que irá funcionar como um instituto de pesquisas e um pólo irradiador de capacitação e especialização de profissionais para setores de alta tecnologia. A unidade, com capacidade para 8.520 alunos, atuará como centro de referência em qualidade de software, prestando, ainda, consultoria e assessoria em

tecnologia da informação e telecomunicações. O vice-presidente da Fenacon (Região Sudeste), Antônio Marangon, participou da solenidade, representando o presidente Pedro Coelho Neto.

O prédio ocupa área de 5,2 mil m², com dez laboratórios (de testes e avaliações de produtos), 35 salas de aulas e biblioteca com acervo de 5 mil livros. A inspiração para a nova unidade veio de centros internacionais

de referência tecnológica, como o MIT - Massachusetts Institute of Technology, o Georgia Tech - Georgia Institute of Technology e o Senac College do Canadá. A idéia é que o Senac passe a ser conhecido no País por seu aporte tecnológico, alta capacidade de integração de tecnologias diversificadas e por sua grande capacidade de difundir o uso de tecnologia em processos de gestão e controle.

Sindicatos online

Economia de tempo, dinheiro, praticidade. Estas são algumas das vantagens da Internet, ferramenta tecnológica, cada vez mais, imprescindível no mundo corporativo atual. Atentos a esta realidade, os sindicatos filiados à Fenacon buscam acompanhar e oferecer o que há de melhor em informações e serviços desta nova mídia para as empresas associadas e filiadas.

Um exemplo é o site do Sescon/SE (www.sescon-se.org.br), lançado no mês de março. Além de trazer informações institucionais, seção de serviços, abrangendo cursos, convênio com estagiários com a Unit e o IEL e informativos via Internet, a home page oferece notícias em tempo real do site de informações Último Segundo. Além dessas facilida-

des, os associados e filiados também podem conferir as edições da Revista Fenacon em Serviços, disponibilizadas em extensão PDF.

Com visual moderno e utilizando-se da vasta gama de recursos em HTML, o site traz a possibilidade de busca na web, e seção com orientações sobre os serviços disponibilizados pelo sindicato, tais como as mesas redondas, mensais, sobre temas variados; os cursos de aperfeiçoamento com preços diferenciados; convênio com o Banco do Estado de Sergipe (Banese), para a aquisição de microcomputadores para os

associados, além de parcerias com diversas empresas.

Portal reformulado

Apresentando lay out arrojado e grande variedade de serviços e informações, o site do Sescon/DF foi totalmente reformulado. O site (www.sescondf.org.br) também traz link para o Último Segundo e uma área com diversos serviços voltados para associados e filiados, como 'Legislação Tributária e Aduaneira', 'Modelos de Documentos (Normas Internas, Contrato de Prestação de Serviços e Modelos de acordo com o Novo Código Civil)', 'Balcão de Empregos', e 'Convênções coletivas'.

Há ainda links de busca na Web (Google) e para os site do Governo Eletrônico (e-gov), 10ª Conescap, Fenacon, além de serviços como cotações e previsão do tempo. Outras seções de destaque são as de cursos e eventos e links úteis, com 19 opções de por-



site do Sescon/MG

tais, como o da Receita Federal, DNRC, Cálculos On-line, Diário Oficial da União, bancos, jornais e revistas.

Novo site do Sescon/MG

Outro site que passou por total reestruturação foi o do Sescon/MG. Com sistema de busca e extensa barra lateral de serviços e informações, o portal apresenta link de notícias; boletim eletrônico; calendário de obrigações; calendário de eventos; cursos e palestras, com campo para inscrição online; convenções coletivas e orientações sobre os serviços e parcerias do Sescon/MG, como, por exemplo, com a Jucemg, a Receita Federal e a Previdência Social.

Nessa seção, o internauta conhece também outros serviços do sindicato, como os convênios com o Granada Iate Clube e o odontológico, para o empresário titular, extensivo aos filhos, cônjuge, funcionários e aos seus clientes, com desconto especial; modelo de contrato de prestação de serviços contábeis; Comissão Paritária de Conciliação Trabalhista e participação em Ações Judiciais Coletivas de interesse das associadas.

Há ainda acesso a um balcão de empregos e a sites de interesse das empresas representadas.



Home page do Sescon/DF



Sescon/SE on-line

Cartonagem
Fernandez



por Paulo Angelim

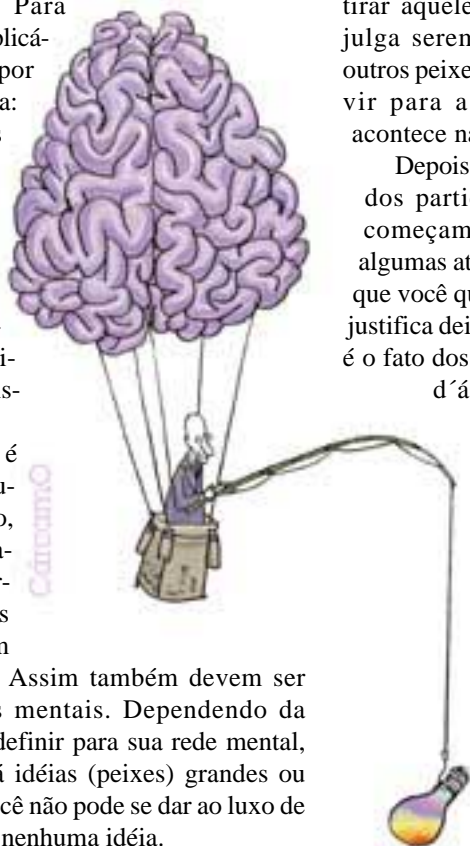
Aprenda como pescar as melhores idéias

Brainstorming é algo fácil de entender, mas difícil de praticar! Segundo o famoso dicionário em inglês Merrian-Webster, brainstorming é “uma técnica de grupo para solução de problemas, que envolve a contribuição espontânea de idéias de todos os membros do grupo”. Para

tentarmos aplicá-la, vou propor uma analogia: os peixes são as idéias, a rede é sua mente, e os pescadores que escolhem os peixes é seu discernimento.

1) A rede é um objeto furado, arejado, com uma trama que permite que os peixes sejam capturados. Assim também devem ser seus filtros mentais. Dependendo da malha que definir para sua rede mental, você pegará idéias (peixes) grandes ou não. Mas você não pode se dar ao luxo de desperdiçar nenhuma idéia.

Diferentemente da rede de pescador, na qual todas as malhas têm o mesmo tamanho, sua rede mental tem que ser multidimensional, com espaços pequenos e grandes, para pegar aquelas idéias que ‘parecem’ pequenas, mas podem ter grande valor. Outro aspecto é que a rede precisa estar aberta e estendida, para que funcione apropriadamente. Exatamente como deve estar sua mente (rede mental) na hora de buscar as idéias. É como dizia James Dewar: “O cérebro é como um pára-quadras: só funciona quando está aberto!” Seu objetivo nesta etapa do processo é capturar.



2) Na hora da captura, não é o momento de se fazer seleção. O nome já diz: captura. Portanto, com a rede mental aberta, esteja pronto para receber todo tipo de idéia (peixes). O momento de criticar ou julgar é outro. A razão é simples: se você começar a meter a mão na rede para tirar aqueles peixes (idéias) que você julga serem ruins, você espantará os outros peixes (idéias) que ainda estão por vir para a rede. Exatamente como acontece nas reuniões.

Depois da primeira crítica, as mentes dos participantes do brainstorming começam a ficar inibidas, tímidas, algumas até amedrontadas. E não é isso que você quer, certo? Outro aspecto que justifica deixar o julgamento para depois é o fato dos peixes ainda estarem dentro d’água, o que lhe impede de julgar com clareza, sem distorções. A água, muitas vezes turva por causa do ambiente carregado pelos efeitos do problema vivido, impede que você distinga se o peixe (idéia) é realmente bom ou não.

3) Com a rede cheia, deixe o momento de captura e comece o julgamento. A rede precisa estar cheia porque se ainda existe espaço nela para trazer mais peixe (idéias), por que desperdiçá-lo? Isso se chama produtividade e também vale para quando se está produzindo idéias. É hora de levar a rede para a praia. Veja que você não precisará deixar o ambiente físico onde está realizando o brainstorming para começar a seleção das boas idéias. Mas precisará levar sua rede mental para uma outra postura, ou seja, você precisará mergulhar agora em uma nova atitude.

4) Neste momento de seleção, a atitude é diferente de quando você estava capturando os peixes (idéias). Na hora que estamos pegando os peixes, o silêncio da

crítica é fundamental para que os peixes continuem chegando próximos à rede. Mas na hora da seleção, o ambiente é de discussão mesmo. E não pode existir complacência. Nessa situação, o barulho das argumentações de ‘pontos-de-vista’ distintos é bem-vindo. Mas, jamais abra mão do bom senso na hora de julgar. A idéia (peixe) boa fica e a ruim joga-se fora. Mas por que jogar fora? Não dava para estocar, numa espécie de segunda lista de opções? A resposta é não!

“O cérebro é como um pára-quadras: só funciona quando está aberto!”

5) Entenda! O brainstorming é um meio, uma ferramenta. O que você quer realmente é solucionar problemas utilizando-se de boas idéias. Idéias estocadas não são soluções, assim como peixe ruim não serve para comer ou comercializar. Isso porque nossos recursos são limitados. No caso do pescador, ele tem cestos, uma geladeira, um carrinho e uma banca com tamanhos limitados e por isso não pode vender todos os peixes, apenas os melhores.

No seu caso, você não tem o tempo nem o recurso financeiro necessários para ficar testando todas as idéias. Por isso, você precisa ser seletivo e usar somente aquelas idéias que julga adequadas. Idéia escrita em relatório não gera solução. Soluções vêm a partir de idéias em execução. Portanto, rua com as idéias ruins. É lógico que esses cinco passos não esgotam tudo que precisamos saber sobre brainstorming. Mas, certamente, já é um bom começo para você e sua empresa não correr o risco de cair na rede do insucesso!

Paulo Angelim é arquiteto, pós-graduado em marketing, palestrante especializado nas áreas de marketing, vendas e motivação pauloangelim@uol.com.br

Institucional
Fenacon
10ª Conesp

Prosoft